



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para conserto do veículo M. Benz ônibus OF1418 Neobus SPEC, placas LST2F41, ano 2008, modelo 2008, Chassi: 9 BM3840678B04052, para uso do Departamento de Trânsito e Transportes do Município de Arambaré.

1.2 TABELA DE PEÇAS:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	JG DE JUNTA MOTOR	01		
2	KIT MOTOR	04		
3	BOMBA ÓLEO MOTOR	01		
4	BOMBA AGUA	01		
5	JG BRONZINA BIELA	01		
6	JG BRONZINA MANCAL	01		
7	VALVULA PRESSÃO ÓLEO	01		
8	BUCHA COMANDO	01		
9	BUCHA BIELA MOTOR	04		
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 DIESEL 20LT	01		
11	JG ARR VIRABREQUIM	01		
12	BIELA MOTOR	02		
13	FILTRO LUBRIFICANTE	01		
14	FILTRO DE AR	01		
15	FILTRO DIESEL	01		
16	VALVULA TERMOSTÁTICA	01		
17	VALVULA ADMISSÃO	08		
18	VALVULA ESCAPE	04		
19	GUIA VALVULA ADMISSÃO	12		
20	SEDE VALVULA ADMISSÃO	08		
21	SEDE VALVULA ESCAPE	04		
22	BICO INJETOR	04		
23	CANETA BICO INJETOR	04		
TOTAL DAS PEÇAS				



1.3 TABELA DE SERVIÇOS:

	SERVIÇOS REAIZADOS	MÉDIA
1	RETIFICA DO MOTOR	
2	REFORMA MOTOR	
3	LIMPEZA RADIADOR DE AGUA E INTERCOOLER	
4	REVISAR E MONTAR UNIDADE ELÉTRICA	
5	SERVIÇO DE GUINCHO	
TOTAL DOS SERVIÇOS		

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação para contratação de conserto do veículo conforme peças e mão de obra descritos no documento em anexo.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 O Município de Arambaré, através do Departamento de Trânsito e Transportes realiza processo de licitatório para conserto do veículo M. Benz ônibus Neobus, placas LST2F41, ano 2008, em face de inexistirem nos quadros atuais da Administração Pública servidores com as habilidades para execução das atividades de manutenção dos veículos Oficiais do Município considerando também, que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização se traduz em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos e tributos sociais com pessoal.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo de referência ocorrerão à conta da dotação orçamentária do Departamento de Trânsito e Transportes; para peças 1621, para serviços 1624, do Departamento de Trânsito e Transportes

5. DA ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Por se tratar de conserto veicular:

5.2 O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de 30 dias.



5.3 O objeto deverá ser retirado, e posteriormente entregue no Orto Municipal (Centro de máquinas) ao final da Rua Carlos Bohnne.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal correta, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

7.1 A Segue em anexo orçamentos que estimam o valor da contratação, ficando a critério do pregoeiro atribuir ou não caráter sigiloso, conforme art. 15 do Decreto 10.024/2019.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A Administração, através de representante **Giancarlo Borges**, designado nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, irá acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A contratada deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da prestação do serviço, para representá-lo na execução do contrato.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada por eventuais danos causados a Administração ou terceiros, conforme o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

Arambaré, 16 de outubro de 2023.

Giancarlo Borges

Coordenador de Trânsito e Transportes